TRIBUNA
DO INTERIOR

QUINTA-FEIRA,
22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 11.419

Classificados
Publicidade Legal

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
Assinado digitalmente por JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Campo Mourao, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=29306556000192, OU=presencial, CN=JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.22 08:39:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

☎ (44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##ATO Pregão Eletrônico nº 02/2026.

##TEX O MUNICIPIO DE RONCADOR/PR, torna público que fará realizar, **às 09:00 do dia 03 de fevereiro de 2026**, na Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA, NOVO, ZERO QUILÔMETROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.**, Menor Preço Por Lote; Informações adicionais na Plataforma BLL, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado – licitacao@roncador.pr.gov.br – Telefone 08001150015.
##DAT Roncador - PR, 21 de janeiro de 2026.
##ASS Marilia Perotta Bento Gonçalves
##CAR Prefeita Municipal.

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##ATO Pregão Eletrônico nº 03/2026.

##TEX O MUNICIPIO DE RONCADOR/PR, torna público que fará realizar, **às 09:00 do dia 04 de fevereiro de 2026**, na Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM)TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, NOVO FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO MAPA Nº 917147/2021 – TRANSFEREGOV Nº 503330/2021..**, Menor Preço Por Lote; Informações adicionais na Plataforma BLL, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado – licitacao@roncador.pr.gov.br – Telefone 08001150015.
##DAT Roncador - PR, 21 de janeiro de 2026.
##ASS Marilia Perotta Bento Gonçalves
##CAR Prefeita Municipal.

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2024
ALTERA PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, ANDRE LUIZ LONGUINI, CUJO OBJETO É RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ, COM ÁREA DE 31.200,00 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, PLANTIO DE GRAMA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: ESTRADA VICINAL ARAPUAN (ENTRE O MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E O DISTRITO DE ARAPUAN). ÁREA PAVIMENTADA: 31200,00 M², TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993 E 10.520/02.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa ANDRE LUIZ LONGUINI, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 03.716.753/0001-96, com sede/domicílio na(o) Rodovia RODOVIA PRP-323, 4300 GLEBA 4, Cruzeiro do Oeste PR, 87400000neste ato representada(o) por ANDRE LUIZ LONGUINI, inscrito no CPF sob nº. 024.752.929-03, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA 001/2023**, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO:

1) Que em 28 de fevereiro de 2024 firmaram o contrato 21/2024 decorrente do Procedimento licitatório nº 001/2023 na modalidade Concorrência com objeto Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares em CBUQ, com área de 31.200,00 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, drenagem, plantio de grama, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trecho: ESTRADA VICINAL ARAPUAN (entre o Município de Boa Esperança e o Distrito de Arapuan). Área Pavimentada: 31200,00 m², homologado dia 28/02/2024, com valor total de R$ 3.466.605,01 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e um centavo).

2) Que em 21 de agosto de 2025 firmaram o primeiro aditamento para prorrogação de vigência finalizando em 17/02/2026.

3) Que em 06 de novembro de 2024 firmaram o primeiro **aditamento metafisica** ao contrato originário, aditivando o valor conforme abaixo:

Lote	Descrição	V. contratado R$	V. Aditivo R$
1	Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares em CBUQ, com área de 31.200,00 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, drenagem, plantio de grama, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trecho: ESTRADA VICINAL ARAPUAN (entre o Município de Boa Esperança e o Distrito de Arapuan). Área Pavimentada: 31200,00 m²	3.466.605,01	22.448,07

4) Que em 21 de janeiro de 2026 firmaram o terceiro aditamento para prorrogação de prazo de execução finalizando em 17/02/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas conforme Parecer Jurídico nº 350/2025 com Fundamento na Lei 14.133/21.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 21 de janeiro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRE LUIZ LONGUINI
André Luiz Longuini
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Nilton Sergio Antunes
Gestor do Contrato

Luciano Veira Cassiano
Fiscal do Contrato

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026.
AVISO DE DISPENSA Nº 02/2026

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizara a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entrega na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – propostas@novacantu.pr.gov.br.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/01/2025 a partir das 08:00h até 27/01/2025 as 23:59h.
ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: a partir das 14:00h 28/01/2025.

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

Nova Cantu/PR, 21 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/2026.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026.

TIPO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: O objeto deste pregão é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS ECOLÓGICAS RETORNÁVEIS DESTINADAS À COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, CONFECCIONADAS A PARTIR DA REUTILIZAÇÃO DE BIG-BAGS AGRÍCOLAS, A SEREM UTILIZADAS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR.**, Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 05 de fevereiro de 2026.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08:00 do dia 05 de fevereiro de 2026,** na Plataforma BLL Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 21 de janeiro de 2026.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO 3/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, GRADES DE PROTEÇÃO, FECHAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.;
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 599.302,20 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e dois reais e vinte centavos);
ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ DIA 04/02/2026 ÀS 07:59:00;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 04/02/2026 ÀS 08:00:00;
DISPUTA: DIA 04/01/2026 ÀS 09:00:00;
RETIRADA DO EDITAL: www.barbosaferraz.pr.gov.br aba licitações ou portal de transparência https://barbosaferraz.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes ;
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: https://bllcompras.com/Home/Login ;
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR, Fones: (44) 3275-1377 - E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br .

BARBOSA FERRAZ –PR, 21 de Janeiro de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10/2026

Súmula: Exoneração a pedido da servidora.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no Estatuto do Servidor Lei 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora, **Suzana Kissilevitch**, portadora do RG nº 10.486,836-3 e inscrita no CPF nº 077.692.129-01 , do cargo de Zeladora, sob Regime RPPS/Previdência Própria-BEPREV, com carga horária de 40 hrs semanais, a partir do dia 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 16 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIAL SEM DISPUTA
INTENÇÃO DISPENSA SOB Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

O Municipio de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGENDAS DIÁRIAS E FICHÁRIO INTELIGENTE PARA PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DIÁRIO A FIM DE ATENDER AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE JURANDA-PR.

TIPO: MENOR PREÇO SEM DISPUTA

- **O INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 23/01/2026**
- **O LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES SERÁ ATÉ AS 08HORAS29MIN - HORÁRIO DE BRASÍLIA DO DIA 27/01/2026.**
- **VERIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE HABILITAÇÃO AS 08H30MIN – HORARIO DE BRASÍLIA DO DIA 27/01/2026**

FUDAMENTAÇÃO: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.
Link Edital: https://juranda.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar
Prazo para solicitar esclarecimento ao edital: até 2 (dois) dias úteis antes da data da analise das propostas.
Endereço eletronico para envio de Proposta e Documentação: contratos@juranda.pr.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (http://www.juranda.atende.net) e ou mediantesolicitação por e-mail (contratos@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda,Pr 21/01/2026

Aline de Sousa Pinto de Almeida
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

ERRATA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADM. Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR, através de sua Agente de Contratação e equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada a seguinte alteração no edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, assim como se segue:

1 – No item 8.4.2 - Exigências Técnicas para SANITÁRIOS (Item 04 e 05): **acrescentam-se** as exigências das alíneas B, C e D:
"b) Licença ou Certidão Ambiental emitida pelo IAT/PR, compatível com a atividade;
c) Certidão de Regularidade do IBAMA – Cadastro Técnico Federal (CTF/APP);
d) Autorização, anuência ou declaração da SANEPAR para descarte dos efluentes, quando aplicável."

Dessa forma, a data de abertura do certame passa a ser no dia 06 de fevereiro de 2026, e se mantém, inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Peabiru, 22 de janeiro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/2026.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026.

TIPO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: O objeto deste pregão é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS ECOLÓGICAS RETORNÁVEIS DESTINADAS À COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, CONFECCIONADAS A PARTIR DA REUTILIZAÇÃO DE BIG-BAGS AGRÍCOLAS, A SEREM UTILIZADAS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR.**, Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 04 de fevereiro de 2026.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08:00 do dia 04 de fevereiro de 2026,** na Plataforma BLL Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 21 de janeiro de 2026.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025

Dispensa Eletrônica Nº 057/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA:A empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.384.391/0001-05, com sede na Rodovia RST 480, nº 05, Distrito Industrial, Pavlh: 05, no município de Erval Grande, Estado de Rio Grande do Sul, CEP nº 99.750-000, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor Juliano Cesar Ceslinski.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. OBJETO DO CONTRATO.

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição e instalação de Playground de parque infantil destinado a Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling – EIEF, conforme Termo de Referência e anexos.

2. DO VALOR.

O valor total da contratação é de R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

Reduzido: 05.004.12.361.0010.1029 - REEQUIPAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES

05.004.12.361.0009.2025 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Contrato é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 21 de janeiro de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026 com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de material gráfico visando atender à necessidade diversos setores que compõem esta Administração Municipal.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 22 de janeiro de 2026 até às 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 05 de fevereiro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 05 de fevereiro de 2026.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no sítio eletrônico do município desde 22/01/2026.

INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 21/01/2026.

FELIPE ZOLONDEK
PREGOEIRO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 3 / 2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 1 / 2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: ADEMIR BUCCIOLI, inscrito(a) no CPF sob n. **278.151.619-87**, com sede/domicílio na(o) Av. Amazonas, 237, Centro, no Município de Boa Esperança/ PR.

Objeto: Locação de Imóvel – Sec. M. de Saúde

Valor: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
3.3.90.39 – 299- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39 – 10|00 – LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte : 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Vigência: 15/01/2027
Data da Assinatura: 15/01/2026

Boa Esperança, 15 de Janeiro de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

1° TORNEIO MUNICIPAL DE
BEACH TENNIS

Data: 18 de janeiro
Local: Arena Por do Sol
Categorias: Feminino INICIANTE e D, Masculino INICIANTE e D
Inscrição: R$ 40,00 por dupla
Premiação: Troféu e dinheiro para 1º, 2º e 3º lugares se atingir 10 duplas por categoria

Barbosa Ferraz
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

O mês termina mas a conscientização continua!

JANEIRO roxo
Mês de luta contra a hanseníase

Hanseníase é uma doença infecciosa crônica causada pela bactéria Mycobacterium leprae, que afeta a pele e os nervos, podendo causar manchas e perda de sensibilidade. Sua transmissão ocorre pelo ar, mas exige contato prolongado e contínuo.

SINAIS E SINTOMAS
- Manchas esbranquiçadas, avermelhadas ou amarronzadas na pele, com alteração ou perda de sensibilidade.
- Dormência e formigamento em mãos e pés.
- Dor e sensação de choque, fisgadas, e agulhadas
- caroços e inchaços pelo corpo, em alguns casos avermelhados ou castanhos e doloridos.

Se perceber algum desses sinais ou sintomas, desconfie que é **Hanseníase** e procure a **unidade de saúde**. A doença tem **cura** e o tratamento é **gratuito** pelo SUS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTA DO SOL
GESTÃO 2025-2028

GARAGEM VIRTUAL
(44) 99714-9771 (44) 99831-8827

CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA
(44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Portaria nº 11/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luís Carlos Veiga, inscrito no CPF sob o n° 700.343.549-72, e Registrado na Matricula Funcional n° 81251, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal no cargo de auxiliar administrativo, telefone: (44) 9 9990-5783, para responder como Gestor do Convênio, e como Fiscal fica designado o servidor Luciano Vieira Cassiano, inscrito no CPF sob o n° 007.143.499-25, e registrado na Matricula Funcional n° 108391, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal no cargo de engenheiro civil, CREA n° 103394/D, telefone (44) 99903-7658, **para atuarem na gestão e na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – Seab, que tem como objeto a pavimentação com pedras irregulares - Protocolo nº 24.216.752-0.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data da assinatura digital.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2026.01.21 08:11:51 -03'00'
JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Portaria nº 12/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luís Carlos Veiga, inscrito no CPF sob o n° 700.343.549-72, e Registrado na Matricula Funcional n° 81251, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal no cargo de auxiliar administrativo, telefone: (44) 9 9990-5783, para responder como Gestor do Convênio, e como Fiscal fica designado o servidor Luciano Vieira Cassiano, inscrito no CPF sob o n° 007.143.499-25, e registrado na Matricula Funcional n° 108391, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal no cargo de engenheiro civil, CREA n° 103394/D, telefone (44) 99903-7658, **para atuarem na gestão e na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – Seab, que tem como objeto a aquisição de um trator agrícola - Protocolo nº 25.245.599-0.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data da assinatura digital.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2026.01.21 08:12:35 -03'00'
JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3960/2026
20 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira Bimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, dos Poderes **Executivo, Legislativo e Fundo de Pensões dos Servidores Públicos de Boa Esperança** para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "I", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 8 e 13 da Lei Complementar nº. 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, a partir de **1 de janeiro de 2026**, Programação Financeira das Receitas Desdobradas em Metas Mensais e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o **exercício de 2026**, dos Poderes **Executivo, Legislativo e Fundo de Pensões dos Servidores Públicos de Boa Esperança** nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Ficam limitados, para o exercício de 2026, os Órgãos da Administração Direta e Indireta, aos valores constantes do Anexo I – Demonstrativo das Receitas Desdobradas em Metas Mensais e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º Fica autorizado, no âmbito de suas competências, a proceder remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2023, bem como os créditos especiais reabertos, terão suas execuções condicionadas aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º Deverá proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO, Lei Municipal nº 1526, de 26 de ju1ho de 2025, publicada em 27 de junho de 2025 e LOA nº 1548 de 12 de dezembro de 2025, publicada em 15 de dezembro de 2025, Edição 2918 do Diário Oficial do Município,** quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 6º Este Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação ressalvado o disposto no artigo 1º.

Boa Esperança - PR, 20 de janeiro de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário de Finanças e planejamento

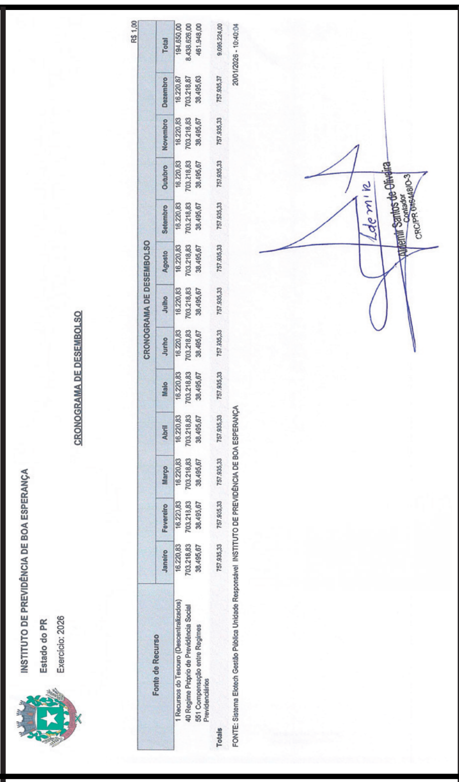

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
R$ 1,00
20/01/2026 - 10:40:04

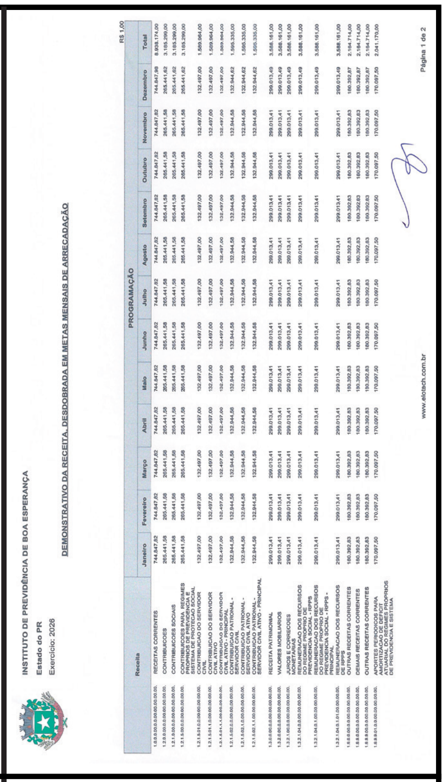

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
Página 1 de 2

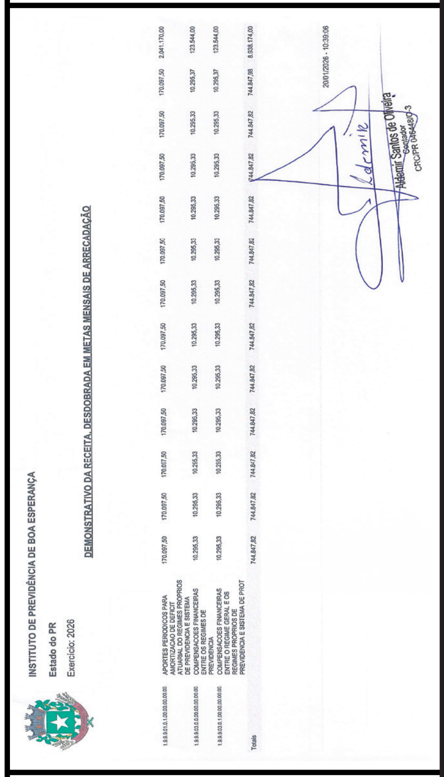

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
20/01/2026 - 10:39:06
Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046448/O-3

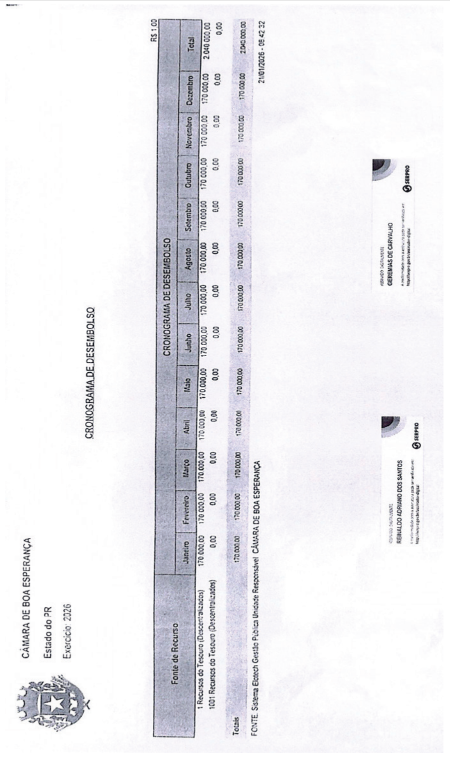

CÂMARA DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
R$ 1,00
21/01/2026 - 08:42:32

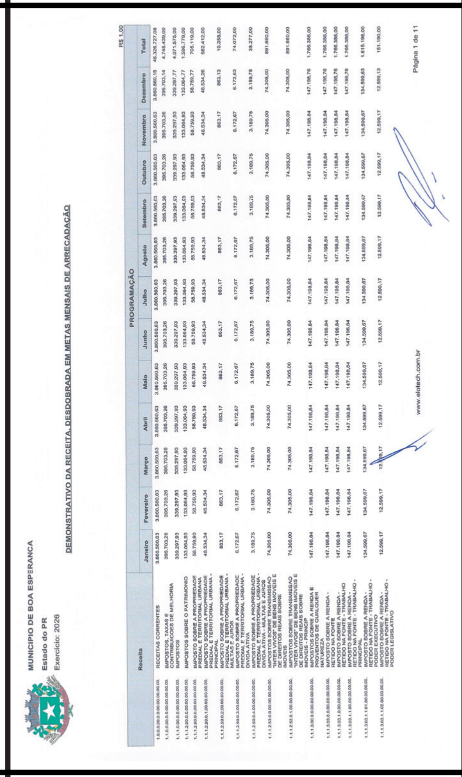

Município de BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
R$ 1,00
Página 1 de 11

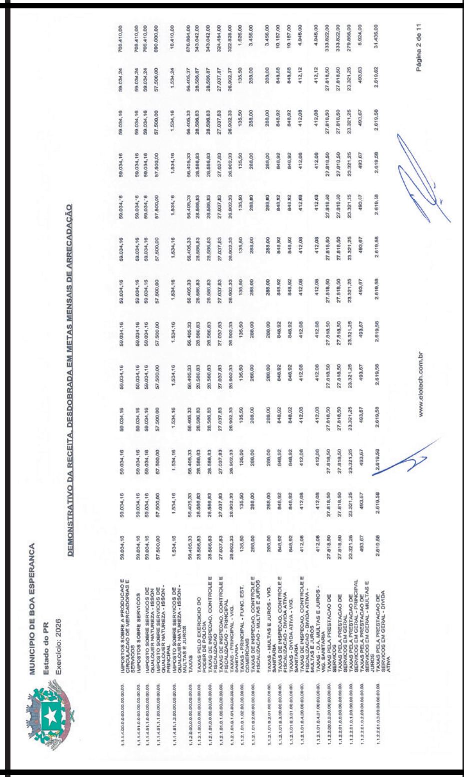

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
Página 2 de 11

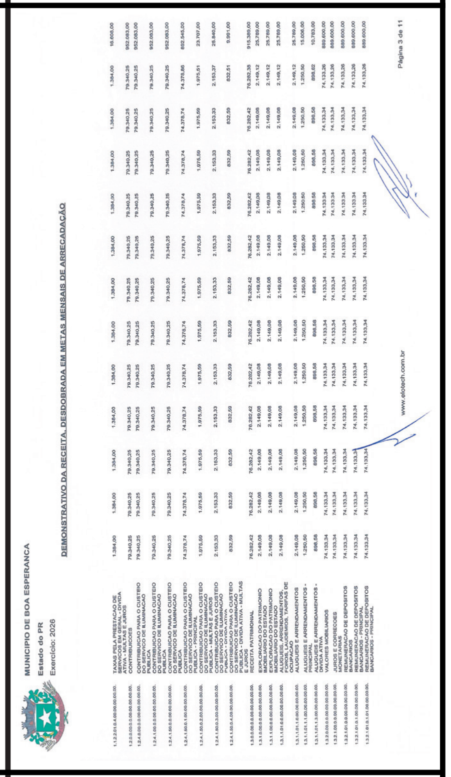

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
Página 3 de 11

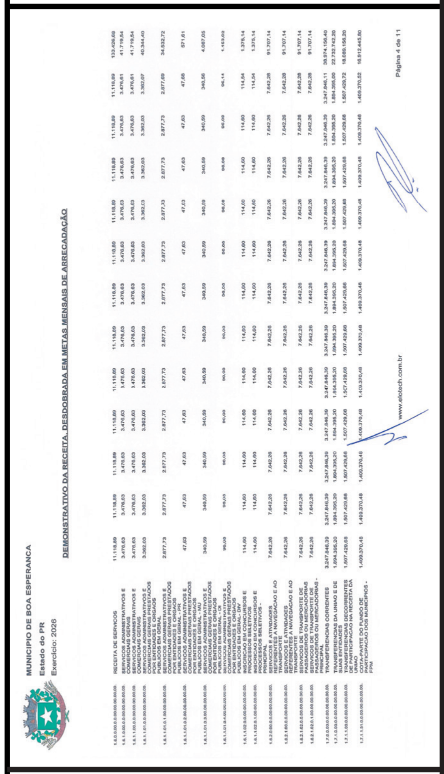

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
Página 4 de 11

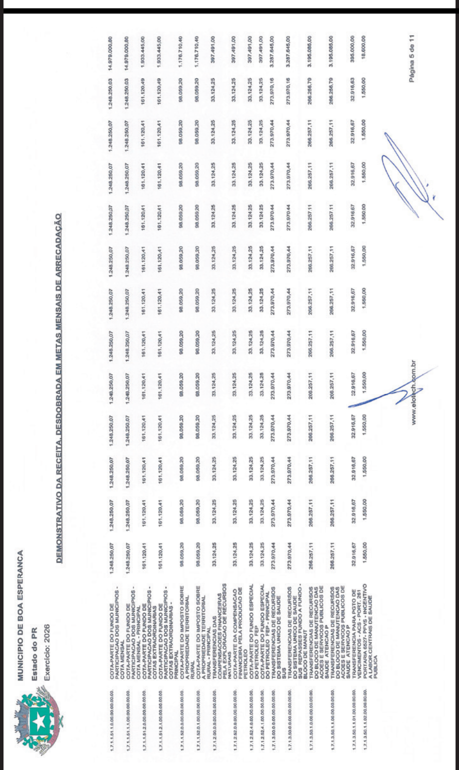

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
Página 5 de 11

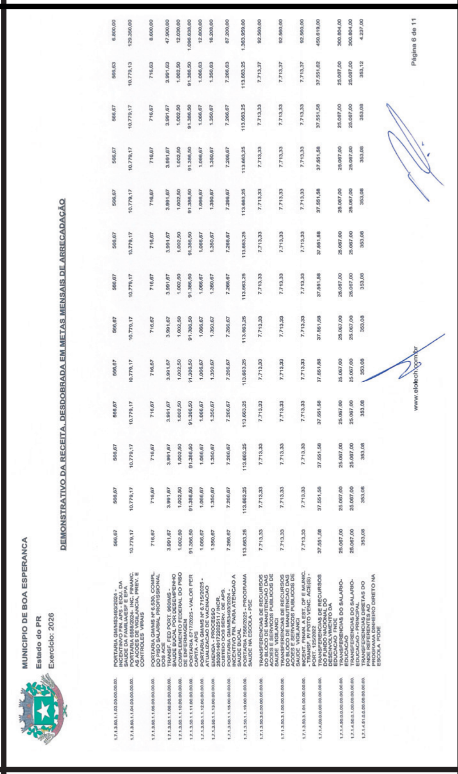

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
Página 6 de 11

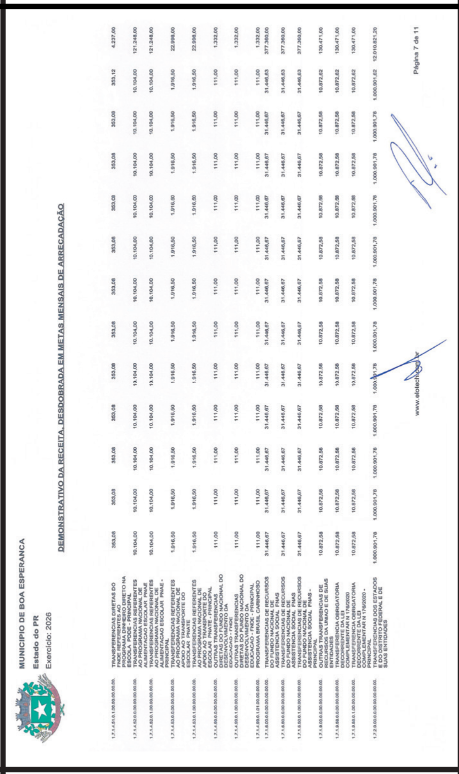

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
Página 7 de 11

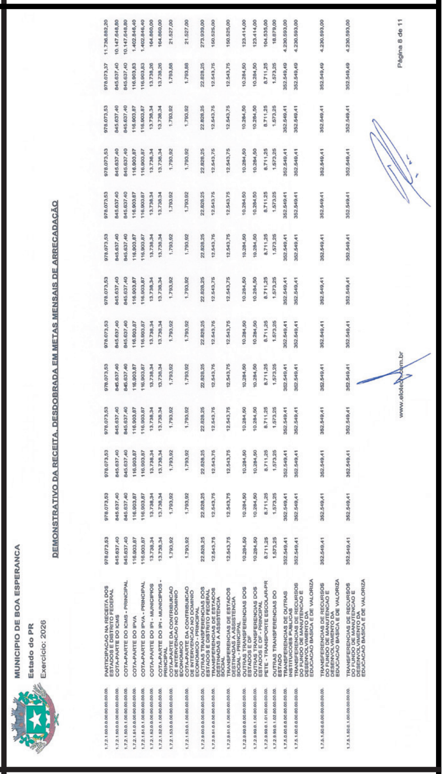

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
Página 8 de 11

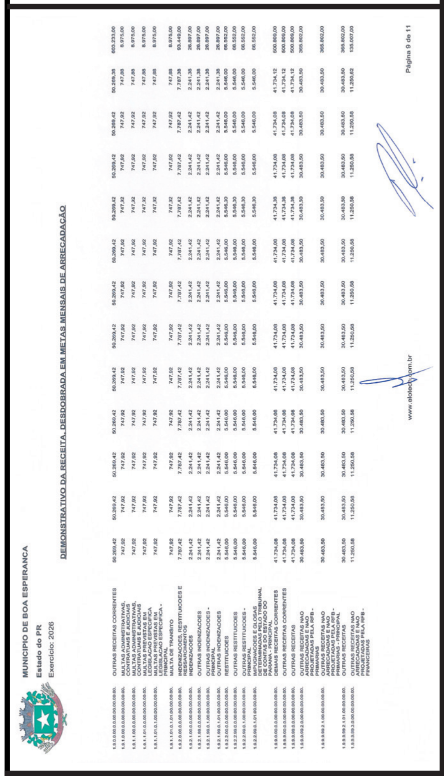

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
Página 9 de 11

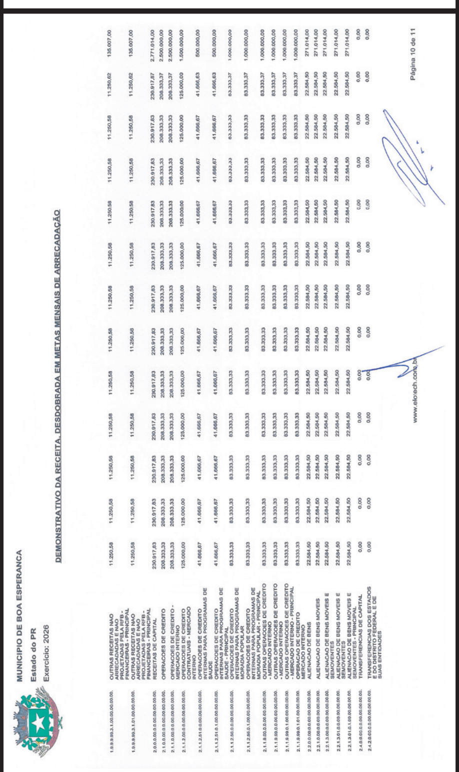

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
Página 10 de 11

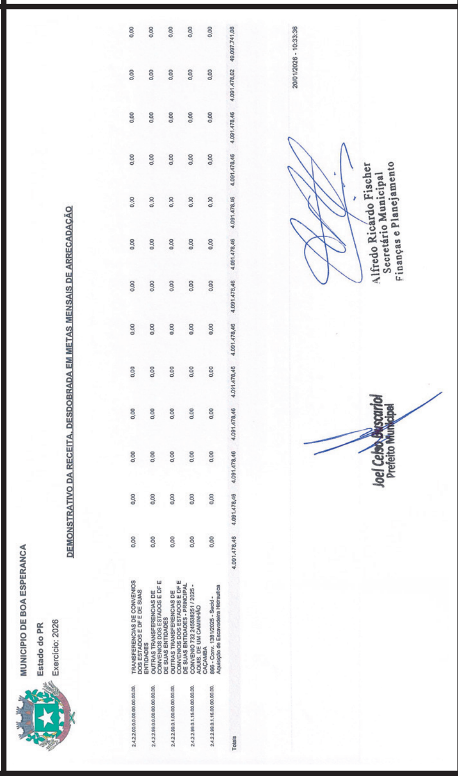

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
Totais
20/01/2026 - 10:33:26
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

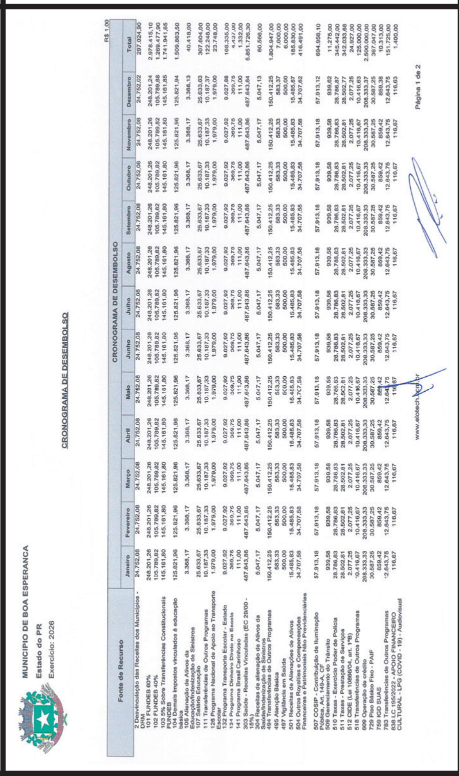

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Fonte de Recurso
Página 1 de 2

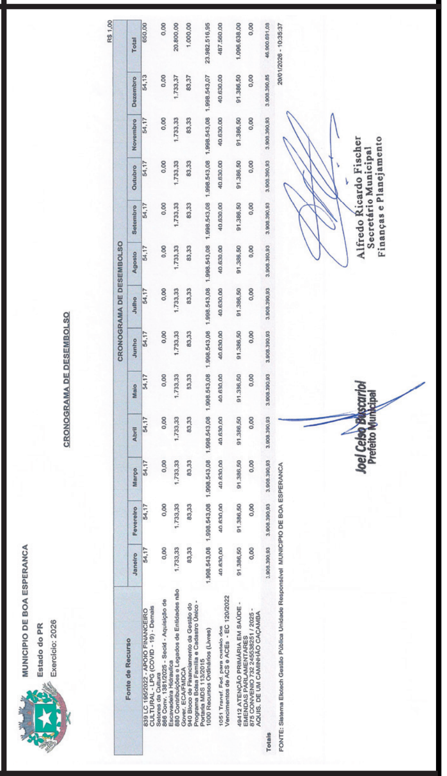

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do PR
Exercício: 2026
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Fonte de Recurso
Totais
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 105/2025

CREDENCIAMENTO: n° 020/2025

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRONICA, MECÂNICA LEVE, MECÂNICA PESADA, TAPEÇARIA, FUNILÁRIA, TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e analise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) JS MECÂNICA DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°19.786.007/0001-09.

Nova Cantu – PR, 21 de janeiro de 2026.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 106/2025
INEXIGIBILIDADE: 039/2025
CREDENCIAMENTO: n° 021/2025

OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e analise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) DR MACHADO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.678.428/0001-41.

Nova Cantu – PR, 21 de janeiro de 2026.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026.

AVISO DE DISPENSA Nº 01/2026

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizara a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS NA JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO DE 2026 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entrega na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, N° 660 ou encaminhada no e-mail – propostas@novacantu.pr.gov.br.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/01/2026 a partir das 08:00h até 27/01/2026 as 23:59h.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h 28/01/2026.

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

Nova Cantu/PR, 21 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024

Contratante: Município de Peabiru/PR, inscrito no CNPJ nº 75.370.148/0001-17.

Contratada: Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN, inscrita no CNPJ nº 03.233.240/0001-24.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de integração de estudantes para desenvolvimento de atividades de estágio no âmbito da Administração Municipal.

Objeto do Aditivo: Alteração do valor da bolsa-auxílio dos estagiários.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

Alteração: O valor da bolsa-auxílio mensal dos estagiários passa de R$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais) para R$ 1.611,00 (um mil seiscentos e onze reais), acrescido do valor correspondente ao auxílio-transporte, conforme previsto contratualmente.

Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 32/2024.

Peabiru, 01 de janeiro de 2026.

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1° TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR	**PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2024** **CONCORRÊNCIA nº 002/2024** **CONTRATO Nº: 063/2024**
CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.** **CNPJ nº 77.845.394/0001-03**
CONTRATADO:	**ITAIPU IND. E COM. DE BRITAS E ASFALTO LTDA.** **CNPJ nº 00.159.291/0001-65**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ – DISTRITO DE SANTO REIS – PARANÁ CIDADE.**
JUSTIFICATIVA:	**Conforme parecer técnico juntamente com os laudos e ensaios fornecidos pela empresa contratada, a solicitação de supressão foi motivada pela necessidade de ajustar os quantitativos do contrato, em virtude da variação na densidade do CBUQ aplicado. Tal ajuste é amparado pela Lei nº 14.133/2021, mais especificamente no Art. 124, inciso I, alínea "b" que permite a modificação do valor contratual em decorrência de diminuições quantitativas no objeto, desde que fundamentadas por razões técnicas claras e comprovadas.**
ALTERAÇÃO:	**Tendo em vista a necessidade da supressão no valor de R$ 37.017,66 (trinta e sete mil e dezessete reais e sessenta e seis centavos), após a supressão, o valor global passa a ser de R$ 6.819.982,34 (seis milhões oitocentos e dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).**
ASSINATURA:	**16 de janeirode 2026.**